MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 032	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF		
Para o dia 19 fev 10 sex		
Sp D	Maj BEZERRA	- CPEx
OD	1° Ten SCHIMITZ	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt NASCIMENTO	- DGO
Cb Gd	Cb GLEDSON	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BATISTA	- SEF
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LISKA - CPEx; DALTRON - DGO; ROMEIRO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DANILO - SEF; ELIENAI - D Cont; MENDES	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CLEMENTE	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb BORGES	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd LEONARDO - CPEx; JORDÃO - CPEx; VICENTE	- SEF
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd SIQUEIRA	- SEF
Cozinheiro	Sd DE SOUZA	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MARCOS - DGO; PEDRO - SEF; DIONATHAN - D Aud;	LEMOS - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd CASTELO - DGO; PEDRO	- SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

### a) Em 12 Fev 10

O 1º Ten GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, por ter passado a carga da Asse 1/SEF e os encargos da função de Adj da Asse 1/SEF.

## b) Em 18 fev 10

- (1) O Cel CELSO RODRIGUES PINTO, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- (2) O Maj FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

### Em consequência:

- (a) o Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA deixou de responder pela Função de Chefe da Asse 3/SEF, a contar desta data; e
- (b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF, o Gab S Sect/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

2) Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição	
и	

c. 9a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
Maj Int	98853-5 020350914-6	MARCIO GABRIEL RIBEIRO	9° B Sup Campo Grande/MS	SEF Brasília/DF	10 41 61 (f)

#### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

#### Obs:

(f) Com a finalidade de compor Assessoria Especial daquela OM."

1) Com a miandade de compor Assessoria Especial daquela OM.

(Transcrito do Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nr 012, de 10 fev 10)

(Nota Nr 072-SG1.1.2/SEF, de 11 fev 10)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta OM, o Maj MARCIO GABRIEL RIBEIRO, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Desligamento

#### Em 18 fev 10

Desligo do número de adidos a esta Secretaria o 1º Ten GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, por ter sido transferido para o Gabinete do Comandante do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### 4) Folhas de Alterações - Recebimento

Esta Secretaria recebeu 11 (onze) folhas de alterações, referentes ao 2º semestre de 2009, do Ten Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, por intermédio do Of Nr 002-StPP/8, de 26 jan 10, do Cmdo da 8ª RM/8ªDE.

(Nota Nr 069-SG1.1.4/SEF, de 12 fev 10)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Pag Nr 03

#### b. Alterações de Servidores Civis

### Apresentação

#### 1) Em 12 Fev 10

O Svd Civ JESSÉ DELFINO FERREIRA, por ter recebido a carga da Asse 1/SEF e os encargos da função de Adj da Asse 1/SEF.

#### 2) Em 14 fev 10

A Svd Civ DULCINEA BERNARDA DA SILVA, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Domicílio Bancário - Alteração

1) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, da SEF, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 341 (Itaú)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0542	Agência: 4596-9
Conta corrente: 55457-1	Conta corrente: 22096-5

(Solução a Parte S/Nr SSAMPS/SG4/SEF, de 3 fev 10) (Nota Nr 067-SG1.2/SEF, de 11 fev 10)

2) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd JEFERSON DIAS DA SILVA, da SEF, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 102-3	Agência: 4596-9
Conta corrente: 503-0	Conta corrente: 10195-8

(Solução a MDO Nr 001-SG1.4/SEF, de 8 fev 10) (Nota Nr 075-SG1.2/SEF, de 12 fev 10)

3) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da Svd Civ ANTONIA GRACILDA DE CASTRO SILVA, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 756 (Sistema de Cooperativas de Crédito do	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Brasil)	Agência: 0009
Agência: 4001-0	Conta corrente: 00001779-2
Conta corrente: 100.632-0	

(Nota Nr 066-SG1.2/SEF, de 9 fev 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos referidos militares e da servidora civil.

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Pag Nr 04

#### b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

1) O Cb EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA, da SEF, apresentou a Certidão de Nascimento Nr 521907391, do 3º Ofício de Registro Civil, títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, lavrada em 10 fev 10, onde consta o assento de nascimento de seu filho GUILHERME SANTOS SIQUEIRA, ocorrido em 10 fev 10 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 021-SG1.4/SEF, de 10 fev 10)

#### Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Cb EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA, da SEF, o menor GUILHERME SANTOS SIQUEIRA, seu filho, a contar de 10 fev 10, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb EDMAR PEREIRA DE SIRQUEIRA, da SEF, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350065664	14	0101

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de fev 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350065664	35	A3800000016

(3) faça a implantação nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350065664	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de fev 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350065664	35	A78000090250210

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinto reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350065664	35	A81

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Pag Nr 05

- (6) faça, por intermédio do BID-Online, a inclusão do menor GUILHERME SANTOS SIQUEIRA, no CADBEN/FUSEx.
- (7) o militar faça o cadastro do menor GUILHERME SANTOS SIQUEIRA, seu filho, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 071-SG1.2/SEF, de 10 fev 10)

2) O Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, da SEF, apresentou a Certidão de Nascimento Nr 117133, Livro A-278, Folha Nr 236, do 1º Oficio de Notas e Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, lavrada em 4 nov 09, onde consta o assento de nascimento de seu filho PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, ocorrido em 4 nov 09 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 001-SG1.4/SEF, de 5 jan 10)

### Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, da SEF, o menor PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, seu filho, a contar de 4 nov 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - b) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, da SEF, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345491782	14	0202

(2) faça o saque (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de nov 09, dez 09, jan 10 e fev 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345491782	35	A380000064

(3) faça a alteração do valor da Assistência Pré-Escolar, de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345491782	35	A7700018050

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de nov 09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345491782	35	A78000090251109

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Pag Nr 06

(5) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de dez 09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345491782	35	A78000090251209

(6) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de jan 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345491782	35	A78000090250110

(7) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de fev 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345491782	35	A78000090250210

(8) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345491782	35	A81

- (9) faça, por intermédio do BID-Online, a inclusão do menor PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, no CADBEN/FUSEx.
- (10) o militar faça o cadastro do menor PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, seu filho, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 017, de 26 jan 10) (Nota Nr 068-SG1.2/SEF, de 10 fev 10)

### c. Imposto de Renda/Salário Família - Exclusão de Dependente

#### **CPEx**

Excluo da relação de dependentes do S Ten JEFFERSON JAUHAR NOGUEIRA, do CPEx, a senhora LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA JAUHAR NOGUEIRA (cônjuge), para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme prescreve o inciso I do Prf 2º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares).

(Solução ao Encam Nr 013-SG1.5/CPEx, de 3 fev 10 - Protocolo 37979)

#### Em consequência:

1) a SG1.2-Remuneração/SEF, altere a Ficha-Cadastro/SIAPPES do referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	341730845	14	0202

2) O militar providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 064-SG1.2/SEF, de 9 fev 10)

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Pag Nr 07

## d. Ajuste de Contas de Militar da Ativa - Ordem

#### 1) D Aud

a) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, que será licenciado "ex officio" das fileiras do Exército no mês de fevereiro de 2010, por término de prorrogação de tempo de serviço:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de Licenciamento
1° Ten	304982021	RAQUEL JUSTINA BARBOSA	D Aud	28 fev 03	27 fev 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(1) Modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	304982021	7	3

(2) Fazer o saque de 27 (vinte e sete) dias que a referida militar irá trabalhar no mês de fevereiro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	304982021	35	SAQPG 09 0027

(3) Fazer o saque do Adicional de Férias, referente ao período aquisitivo de 28 fev 09 a 27 fev 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	304982021	35	AD3 M12

(4) Fazer o saque do Adicional Natalino, referente ao período de 1º jan a 27 fev 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	304982021	35	A86 M02

(5) Habilitar o referido militar para receber o beneficio da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	304982021	9	055	

(6) Fazer a exclusão do referido militar no SIAPPES, no pagamento de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP Campo		Nova/Info
0	304982021	0000	-

(Nota Nr 072-SG1.2/SEF, de 11 fev 10)

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Pag Nr 08

b) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, que será licenciado "ex officio" das fileiras do Exército no mês de fevereiro de 2010, por término de prorrogação de tempo de serviço:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de Licenciamento
1° Ten	304981957	EDUARDO CARLOS FIRMINO	D Aud	28 fev 03	27 fev 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(1) Modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	304981957	7	3

(2) Fazer o saque de 27 (vinte e sete) dias que o referido militar irá trabalhar no mês de fevereiro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	304981957	35	SAQPG 09 0027

(3) Fazer a despesa a anular referente a diferença do valor à receber (R\$ 1.000,84) e o recebido pelo militar (R\$ 3.002,52), no mês de janeiro/2010, relativo ao Adicional Natalino, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	304981957	35	G92 00200168

(4) Habilitar o referido militar para receber o beneficio da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	304981957	9	055

(5) Fazer a exclusão do referido militar no SIAPPES, no pagamento de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	304981957	0000	-

(Nota Nr 069-SG1.2/SEF, de 10 fev 10)

c) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, que será licenciado das fileiras do Exército no mês de fevereiro de 2010, de acordo com o art. 150 do RLSM:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de Licenciamento
Ch	345700042	WEBER BATISTA LUZ SILVA	D Aud	1° ago 05	28 fey 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(1) Modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345700042	7	3

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Pag Nr 09

(2) Fazer o saque de 28 (vinte e oito) dias que o referido militar irá trabalhar no mês de fevereiro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345700042	35	SAQPG 22 0028

(3) Fazer o saque da Indenização da Remuneração de Férias não gozadas, referente ao período de 1º set 09 a 28 fev 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345700042	35	A94 M07

(4) Fazer o saque do Adicional de Férias, referente ao período aquisitivo de 1º set 09 a 28 fev 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345700042	35	AD3 M07

(5) Fazer o saque do Adicional Natalino, referente ao período de 1º jan a 27 fev 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345700042	35	A86 M02

(6) Fazer a exclusão do referido militar no SIAPPES, no pagamento de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	345700042	0000	-

(Nota Nr 073-SG1.2/SEF, de 11 fev 10)

### 2) 11<sup>a</sup> ICFEx

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, que será licenciado "ex officio" das fileiras do Exército no mês de fevereiro de 2010, por término de prorrogação de tempo de serviço:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de Licenciamento
1° Ten	305325774	MARCELO DE MENEZES	11 <sup>a</sup> ICFEx	28 fev 05	28 fev 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) Modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305325774	7	3

b) Fazer o saque de 28 (vinte e oito) dias que o referido militar irá trabalhar no mês de fevereiro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305325774	35	SAQPG 09 0028

Pag Nr 010

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

c) Fazer o saque do Adicional Natalino, referente ao período de 1º jan a 27 fev 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305325774	35	A86 M02

d) Habilitar o referido militar para receber o beneficio da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305325774	9	055

(Nota Nr 074-SG1.2/SEF, de 11 fev 10)

### e. Compensação Pecuniária - Deferimento

#### D Aud

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar irá completar no dia 27 fev 10, 2 (dois) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ser licenciado "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 2 (duas) remunerações mensais, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: SÁVIO HENRIQUE DE ARAUJO SPÍNDOLA;
- Filiação: NEWTON DAS NEVES SPÍNDOLA e MARIA VERA LÚCIA SPÍNDOLA;
- Identidade Militar: 110077805-7;
- PREC/CP: 30 5799283;
- CPF: 698384371-15;
- PIS/PASEP: 1298709627-7;
- Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 9114-6;
- Endereço: QSC 19 Chácara 25 Conjunto F Casa 18 Taguatinga/DF;
- Graduação: 2º Tenente;
- Data de Praça: 29 fev 08;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 02a 00m 00d;
- Data do licenciamento: 27 fev 10.

(Solução ao Encam Nr 026-SG1/D Aud, de 28 jan 10 - Protocolo Nr 37827)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXXX	35	A66N02

(Nota Nr 070-SG1.2/SEF, de 10 fev 10)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

#### f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 19 fev 10				
Classes Efetimes	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	36	CF	177
Oficiais PTTC	RR	10		•
ST e Sgt	RR	31		
ST e Sgt PTTC	RR	3		
Cb, Tf e Sd	QR	97		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 fev 10					
Café:	100	Almoço:	177	Jantar:	96

(Nota Nr 046-Sv Aprv/SEF, de 18 fev 10)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe da Asse 1/SEF e aprovada por este Secretário

### 1º Ten GUSTAVO CASTRO ARAÚJO

Em virtude de sua nomeação para o Gabinete do Comandante do Exército, o 1º Ten GUSTAVO CASTRO ARAÚJO despede-se, nesta data, de nosso convívio, após cerca de seis anos de excelentes serviços prestados à Secretaria de Economia e Finanças.

Oficial provido de inúmeras qualidades desempenhou as funções de Assessor Jurídico com competência e dedicação integral. Profundo conhecedor da legislação inerente ao contencioso deste Órgão, possuidor de irretocável expressão escrita e extremamente pontual na entrega de seus trabalhos, tornou-se um valioso colaborador, seguro e confiável, contribuindo sobremaneira para que a Assessoria Jurídica/SEF se projetasse de forma positiva no contexto da Força Terrestre.

Militar culto, disciplinado, leal e de apresentação individual exemplar, foi peça fundamental na consolidação de ambiente de trabalho agradável, produtivo e solidário. Dotado de excelente condição física, representou a SEF em diversas competições esportivas, sendo laureado em todas e, em consequência, escolhido melhor atleta da Unidade em várias edições de nossa Olimpíada.

No plano pessoal, sua bem constituída família, recentemente brindada com a chegada da filha Sofia, apoiou, por intermédio da esposa Andréia, todos os eventos sociais proporcionados, seja pela Assessoria Jurídica, seja pela Secretaria de Economia e Finanças, cooperando assim para o estabelecimento de relações fraternas e salutares entre companheiros e familiares.

Em face de essas observações, fácil se faz deduzir que o Ten CASTRO deixará uma lacuna de difícil preenchimento em nossa Organização Militar. Por outro lado, entende-se que a movimentação ora em curso trará novas perspectivas de engrandecimento profissional e novos desafios a serem ultrapassados, o que, certamente, soa como merecido prêmio pela sua dedicação e alto desempenho.

Pag Nr 012

Cont BI Nr 032, de 18 fev 10

Sendo assim, resta-nos desejar a este novel oficial e pa de trabalho, externando os mais sinceros votos de sucesso,	rticular amigo, uma rápida integração ao novo ambiente alegrias e realizações na nova função (INDIVIDUAL).
Gen Ex GILBERTO AR Secretário de Econo	